

DECRETO N° 784, DE 01 DE JULHO DE 2.019.

Reajusta valores da Gratificação por Plantão em Disponibilidade devida aos servidores Técnicos em Radiologia.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 93 de 19 de abril de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 204 de 20 de abril de 2017,

CONSIDERANDO a variação positiva do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), apurada no período de 12 (doze) meses anteriores ao mês de Abril de 2.019, ou seja, do período de Abril/2018 a Março/2.019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das Gratificações por Plantão em Disponibilidade devidas aos servidores Técnicos em Radiologia, passando a vigorar na seguinte forma:

I – Plantão Normal: R\$ 69,09 (Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos); e

II – Plantão Ampliado: R\$ 159,45 (Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2.019.

Prefeita Municipal de Itapagipe, 01 de julho de 2.019.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal